



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 47, de 27 de julho de 2022.

Delibera pela composição da Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no dia **27 de julho de 2022**, às 08h15min, presencial, na Central dos Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216, Vila Industrial;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a composição da Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme segue:

Representantes Governamentais:

- Pamela Ritter;
- Elis Francini Souza Coelho;
- Samara Villas Boas Gobbi;
- Camila Taiara Perachi;
- Valdenice dos Santos Souza;
- Juliana Alves Máximo.

Representantes Não-Governamentais:

- Diselda Soares da Cunha;
- Rafael Vinicius Francisco Franco.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 27 de julho de 2022.

JULIANA ALVES MÁXIMO
Presidente do CMDCA
Gestão 2021-2023